



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2019 (15/03/2019).

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA CÂMARA DE EXTENSÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO. PRESENTES À REUNIÃO OS PROFESSORES DONATO DE OLIVEIRA (CCHN), JULIA ROCHA PINTO (CE), JULIANA SABINO SIMONATO (CCJE), MAURICE BARCELLOS DA COSTA (CT), PEDRO FLORÊNCIO DA CUNHA FORTES (CCS), SÉRGIO MASCARELLO BISCH (CCE), UBIRAJARA DE OLIVEIRA (CEFD), ROGÉRIO DIAS FRAGA (TAE), ATHELSON STEFANON BITTENCOURT (PROEX) E TÂNIA MARA ZANOTTI GUERRA FRIZZERA DELBONI (PROEX). Justificada a ausência dos Professores Alcemi Almeida de Barros (CCENS), Flávia Mayer dos Santos Souza (CAR), Márcia Regina Santana Pereira (CEUNES) e Mariana Duran Cordeiro (CCA). Verificada a existência de quórum, a Pró-Reitora deu início à reunião passando aos assuntos da pauta, a saber: I. COMUNICAÇÕES: 1. Seminário Curricularização da Extensão Universitária. A data foi adiada e será realizada junto com o Fórum das Licenciaturas. A nova data será informada aos membros da Câmara tão logo seja confirmada pela PROGRAD. 2. Edital de Bolsas para 2019-2020. Professor Athelson informou que está havendo esforços no sentido de deixar o edital de uma forma mais prática possível para facilitar a participação dos extensionistas. A respeito da seleção dos bolsistas, o Professor Pedro manifestou a sua preocupação quanto à ocupação das bolsas sem a opção de escolha por parte do coordenador. Destacou que há casos em que o estudante contemplado acaba abandonando a vaga por não haver compatibilidade com as atividades do projeto. 3. Núcleo de Cidadania Digital. Coordenadora do projeto, Profa. Miriam de Magdala Pinto, encaminhando relatório quinzenal das atividades do NCD, justificando a continuidade do projeto e a manutenção dos bolsistas em estágio não obrigatório para os graduandos do curso de Engenharia da Computação. Sobre as bolsas do NCD, a Senhora Pró-Reitora informou que sete dessas bolsas se encontram sem utilização haja vista que o espaço não comporta o volume de atividades necessárias para ocupação dos bolsistas. As bolsas serão liberadas para outros projetos à medida que os alunos deixem de utilizá-las com o término do período letivo. Em discussão, Rogério Dias Fraga sugeriu que se destinem algumas bolsas para atender às possíveis eventualidades, como a realização de eventos ou de maior demanda de atividades do projeto. A Senhora Pró-Reitora informou que este já é um procedimento que vem sendo adotado. Ainda sobre esta questão, a Professora Juliana sugeriu que os bolsistas que ficam à disposição das coordenações dos Centros também podem colaborar de forma esporádica, como ocorreu durante a Jornada de Extensão. 4. Novo Sistema de Registro da Extensão. Professor Athelson Bittencourt Stefanon, Diretor de Gestão da Extensão, informou que não será possível a migração total dos registros do Siex para o novo sistema. Sendo assim, os coordenadores precisam inserir suas atividades. Solicitou aos presentes que façam o cadastro no novo sistema para identificar possíveis dificuldades que ainda possam ser alvo sugestões para alterações. II. Ata da reunião de 22 de fevereiro de 2019. Aprovada à unanimidade. III. ATIVIDADES E RELATÓRIOS DE EXTENSÃO: 01. Proc. 23068.081142/2018-18 – CCJE/PPGPS. 7º Encontro Internacional de Política Social e 14º Encontro de Política Social. Em votação aprovado. 02. Proc. 009798/2019-94 (digital). PROEX/UFES. Projeto Escola que Protege. Relatório final 31/03/2011 a 31/03/2014. Em votação, aprovado. 03. Processo 008151/2019-45 (digital). Encaminhando o PARECER Nº 00112/2019/PROC UFES/PGF/AGU, da Senhora Procuradora Federal, Dra. Helen Freitas de Souza, solicitando a esta Pró-Reitoria de Extensão informar “se o Projeto LABOR – Laboratório de Orçamentos da UFES se classifica como atividade de extensão, se possui duração limitada e se é esporádico. Colocado em apreciação o relato e parecer desta Câmara que conclui pela classificação da atividade objeto da consulta como projeto de extensão, conforme segue: “Sra. Procuradora: A Câmara de Extensão tem patente em sua interpretação que o referido artigo 3º da Resolução 46/2014, do CEPE/UFES deve ser aplicada à singularidade de cada Projeto, ou Programa de extensão e sua natureza específica, pois cada Projeto/Programa traz em sua constituição temporal, prazo de validade, ao final do qual, o relatório final deve ser apresentado à Câmara de Extensão. Caso o Projeto/Programa deseje a prorrogação de validade, deve ser apresentada



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

uma justificativa suficiente para sua continuidade. A Câmara lida com dois tipos de “prorrogação”: 1) **prorrogação de prazo do mesmo projeto/programa**, para conclusão de atividades pendentes; 2) **renovação sem alteração**; e 3) **renovação do projeto/programa com alteração** de conteúdo, ou de equipe executora, ou de público alvo. Na sua grande maioria, essa Câmara prorroga projetos/programas, na qualidade de “renovação” com alteração, constituindo assim, na verdade, não em um novo período de execução de prazo do projeto/programa, mas em novo projeto/programa, com novo período de execução, novas atividades, novo cronograma e novas planilhas. Em geral, as renovações aprovadas por esta Câmara trazem diversas alterações no projeto/programa inicial. E assim, fica óbvio, que não é o fato de ter o mesmo nome e o mesmo número de SIEX que o Projeto/Programa seja sempre a mesma coisa. Assim sendo, todo Projeto/Programa de Extensão, por sua natureza, tem início e fim temporal e, portanto, tem duração limitada, inclusive prevista na referida Resolução do CEPE/UFES. Na praxe desta Câmara, as aprovações de Projetos/Programas e suas renovações têm se pautado pelo disposto na referida Resolução desde o ano de sua aprovação, em 09 de outubro de 2014, pelo CEPE/UFES. Esta norma passa a vigorar a partir desta data, para novos projetos e renovação. A referida Resolução não especifica o significado técnico do termo “esporádico”, referido no Artigo 3º. Apenas dispõe que o termo incide sobre “as atividades de extensão”. O que pode ser compreendido como uma parte da natureza do Projeto/Programa. Em geral, a renovação de um Projeto/Programa de extensão traz em sua propositura novas atividades, novos objetivos, e, inclusive, novos membros de equipe ou mesmo, quando for o caso, novos parceiros. O Projeto em tela foi aprovado por esta Câmara, tendo em vista a sua relevância extensionista e a competência da equipe proponente. E atende ao que dispõe o artigo 25º da Resolução 46/2014, dispõe que “Os programas e os projetos de extensão deverão ter duração mínima de seis meses e máxima de dois anos, podendo ser renovada por igual período, por solicitação de sua coordenação.” A Câmara entende que o CEPE definiu o tempo de execução de cada Projeto/Programa em até 04 anos, em condições normais de sua execução, não havendo alteração de equipe, nem da natureza de suas atividades, nem de metodologia, nem de objetivos. Esse tempo deve ser nossa base interpretativa para a compreensão do uso do termo “esporádico”. Assim sendo, consideramos que o presente Projeto, à luz do artigo 25º da Res. 46/2014, está em acordo com o tempo previsto de duração de um Projeto/Programa. Poderá ser encerrado por solicitação de sua coordenação, ou por decisão desta egrégia Câmara. Quanto à limitação de sua duração, decorre da própria natureza de seu registro temporal. Como os outros Projetos/Programas de extensão, também o presente Projeto tem prazo de validade, nos termos que é proposto e registrado no SIEX. Vitória, 15 de março de 2019. Câmara de Extensão”. Colocado em votação, aprovado à unanimidade. 04. Processo 014711/2014-96 (Volume 02) – Projeto Curso Aluno Integrado. DCC/PROAD solicitando informações, conforme despacho às fls. 380. Em apreciação o relato que segue “Cumpra esclarecer os seguintes fatos: (1) na página 268 dos autos consta a assinatura do sexto termo aditivo que trata da prorrogação da vigência do projeto de 11/05/2018 a 11/05/2019; (2) a Câmara de Extensão na reunião do dia 22/02/2019, analisou a solicitação constante da página 307, onde foi solicitado pelo coordenador a aprovação do curso e de seus relatórios, e entendeu que o projeto estava em vigência e aprovado; (3) diante do fato de que o interessado apresentou ao Conselho Departamental do CT-UFES o 'relatório parcial do cumprimento do objeto' (página 271 dos autos) resta à Câmara de Extensão aguardar o encerramento do projeto em 05/2019, quando será apresentado o relatório final do mesmo para análise e aprovação. Em 14/03/2019”. Colocado em votação aprovado. 05.Doc. 083180/2018-13 (digital). CCS/DCM. Liga Acadêmica de Clínica Médica da Universidade Federal do Espírito Santo (LACLIM - UFES). Relatório anual 06/2017 a 10/2018. Renovação 11/2019. 06. 008223/2019-54 (digital). CEUNES/DECOM.Treinamento para Maratona de Programação 2018. Relatório final. 07. Doc. 007961/2019-84 (digital). CCE/DEST. Projeto Geoprocessamento de Doenças de Notificação Compulsória. Registro inicial. 08. Doc. 005906/2019-50 (digital). CEUNES/DCN. III Semana de Química do do Espírito Santo : Ensino Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Social – de 15 a 18/10/2018. Registro inicial e relatório final . 09. Doc. 070199/2018-91 (digital). CCS/PPGCF. X Curso de Férias em Ciências Fisiológicas. Registro Inicial e relatório final. 10. Doc. 007735/2019-01 (digital). CCS/DCM. Liga Acadêmica de Gastroenterologia e Hepatologia da Universidade Federal do Espírito Santo - LIGAHE. Relatório anual 10/2017 a 10/2018. Renovação 10/2019. 11.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Doc.004367/2019-31 (digital). CCHN/DLL. Projeto Ampliando Horizontes: culturas de língua francesa e de língua italiana ao alcance dos alunos secundaristas. Registro inicial. 12. Doc.067607/2018-28. NCD/UFES. Internet Básico - 02/02/2015/ Internet Básico - 11/08/2015/ Internet Básico - 06/10/2015/ Internet Básico - 21/11/2017/ Internet Básico - 23/04/2015/ Internet Básico - 21/05/2016/ Internet Básico - 22/02/2016/ Internet Básico - 23/05/2017/ Internet Básico - 12/04/2016. Registro inicial e relatórios finais. Todos com justificativa pelo envio tardio. 13. Doc.036263/2018-13 (processo). CCHN/DLL. Curso Português para Estrangeiros 2017-18 e solicitação de renovação para 2019. Relatório final. 14. Doc.007699/2019-78 (digital). CCS/SG. Grupo Extensionista de Arqueologia. Relatório anual 2018 e renovação 09/2020. 15. Doc.081740/2018-97 (digital). CCJE/DA. X Seminário de Gestão Organizacional Contemporânea - "Organizações, Diversidade e Desigualdade". Relatório anual 05/11 a 06/11/2018. 16. Doc.085209/2018-93 (digital). CAR/DCS. Núcleo de Produção Audiovisual - NPA. Relatório anual 2018 e solicitação de renovação até 12/2019. 17. Doc.085201/2018-27 (digital). CAR/DCS. Oficina de Direção de Atores para Curta-Metragem. Relatório final 31/08 a 02/09/2018. 18. Doc.086386/2018-97 (digital). CCHN/DPSI. Seminário de Socialização das Práticas de Estágio. Relatório final 21/11/2018. 19. Doc. 087741/2018-45 (processo). CEFD/DG. Projeto O Trato Didático-Pedagógico dos Conteúdos da Educação Física: danças, lutas e ginásticas. 20. Doc. 083540/2018-79 (processo). CCHN/DPSD. Projeto Jovens Mediadores da Prevenção do Uso de Drogas. Relatório anual 01/2016 a 06/2017 e solicitação de renovação até 12/2018. 21. Doc. 084776/2018-22 (processo). CCHN/DPSI. Projeto Educação para a Carreira (E-CAR). Relatório anual 01/2017 a 01/2018 e solicitação de renovação até 12/2020. 22. Doc. 084775/2018-88 (processo). CCHN/DSPI. Projeto Educação para a Carreira (E-CAR). Relatório anual 01/2016 a 01/2017 e solicitação de renovação 12/2020. 23. Doc. 074760/2018-10 (processo). CCENS/DCOM. Projeto Info+ - Informática para quem quer aprender mais (Continuação). Relatório 2017 – 2018 e renovação até 2019. 24. Doc. 008120/2019-94 (digital). CCHN/DCS. Curso de Análise de Redes Sociais com Ucinet. Registro inicial e relatório final 20 a 24/08/2018. 25. Doc. 010934/2019-99 (digital). CCS/CCFONO. Evento Ação de Disfagia - Eu Apoio! - 2019. Registro inicial. 26. Doc. 009269/2019-91 (digital). CCS/DEIS. Projeto Acompanhamento Nutricional Ambulatorial de Pacientes após dois anos da cirurgia bariátrica. Registro inicial. 27. Doc. 002463/2019-45 (digital). CEUNES/DECH. Capacitação de Professores de História e Geografia das Escolas Municipais de Jaguaré/ES. Relatório final 07/06 a 12/12/2018. 28. Doc. 003909/2019-59 (digital). CCE/DQUI. XVI Olimpíada Capixaba de Química - 2018. Relatório final 01/18 a 10/2018. 29. Doc. 0087704/2019-37 (digital). CCE/DQUI. XVII Olimpíada Capixaba de Química - 2019. Registro Inicial. 30. Doc. 085914/2018-91 (digital). CCS/DCO. Projeto Terapia Periodontal Básica: instrumental e instrumentação em periodontia. Relatório final 09/12/2018. 31. Doc. 003356/2019-34 (digital). CCS/DPED. Evento Jornada de Pneumopediatria e Imunologia. Relatório final 05 a 06/10/2018. 32. Doc. 004551/2019-81(digital). CCHN/DCB. Curso Introdução à Elaboração de Mapas e Análises Espaciais em Ambiente SIG: QuantumGis 2.18. Registro inicial. 33. Doc. 005717/2019-87 (digital). CEFD/DG. Projeto Esporte Omnes Gente: Futsal para Meninas e Meninos. Relatório anual 11/2017 a 12/2018. Renovação 20/12/2018. 34. Doc. 034087/2018-77 (processo). CT/DINF. Projeto INTROCOMP – Introdução à Computação (PET de Engenharia de Computação). Relatório 2016 e renovação para 2017. 35. Doc.079850/2018-99 (processo). CCAE/DAGRO. Evento II Dia de Campo sobre Frutíferas. Registro inicial. 36. Doc. 041081/2018-56 (processo). CCENS/DFN. XII Semana Acadêmica de Nutrição, Alimentando o Futuro e Nutrindo Sonhos, Alegre - ES. Registro inicial. 37. Doc. 010227/2019-01 (digital). CE/DLCE. Seminário de Estágio Supervisionado no Ensino de Artes Visuais. Registro inicial. Relato oral aprovado. 38. Doc. 080517/2018-22 (digital). CT/DINFO. Projeto ERUS - Equipe de Robótica UFES. Relatórios anuais 2016 e 2017. Solicitação de renovação até 12/2018. Relato, aprovado e enviado em 28/11/2018 mas não foi incluído na ata de 07 /12/2018. IV. Outros Informes. 01) Professor Maurice Barcellos da Costa informando que o Projeto UFES Presente teve suas atividades suspensas por razões de logística e dificuldade de articulação junto aos municípios do Estado, no sentido de oferecer condições de acolhimento às equipes. Destacou que um programa de extensão que possa atender aos municípios do interior poderá contribuir em muito para a solução de problemas nas comunidades atendidas, além de oferecer campo de práticas necessárias à



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

curricularização da extensão. Um importante apoio para que esse programa possa ser implementado e atender aos objetivos da extensão seria buscar financiamento por meio de editais da FAPES e outros órgãos de fomento. A Professora Angélica citou como exemplo de sucesso nesse tipo de atividade o Projeto Trilhas Potiguaras, do Rio Grande do Norte, que tem esta proposta de interiorização, podendo servir de modelo para a implantação de um programa para atendimento a todo Estado do Espírito Santo, envolvendo todos os cursos e alunos da UFES. Nada mais havendo a tratar, a presidência da mesa, Professora Angélica Espinosa Barbosa Miranda agradeceu a presença de todos encerrando a reunião e eu, Vera Lucia Santa Clara, lavei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada. Vitória, 15 de março de 2019.

Profa. Angélica Espinosa B Miranda Pró-Reitora	Vera Lucia Santa Clara Secretária
Prof. Donato de Oliveira (CCHN)	Profa. Flávia Mayer dos Santos Souza(CAR)
Profa. Márcia Regina S. Pereira(CEUNES)	Prof. Maurice Barcellos da Costa (CT)
Prof. Pedro Florêncio da Cunha Fortes (CCS)	Prof. Sérgio Mascarello Bisch (CCE)
Prof. Ubirajara de Oliveira (CEFD)	Prof. Athelson Stefanon Bittencourt (PROEX)
Profa. Tânia Mara Zanotti G. F. Delboni (PROEX)	Rogério Dias Fraga (TAE)